

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>1</b>	
<b>O ESTADO ATUAL DO DEBATE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DA PENA E A AUSÊNCIA DE DISCUSSÃO QUANTO À INSTITUCIONALIDADE DA RESPOSTA PENAL NO DIREITO NEGOCIAL .....</b>	<b>35</b>
1.1. A institucionalização da pena privativa de liberdade.....	37
1.2. Legitimação da pena ancorada nas teorias absolutas, projetada no modelo de justiça penal negociada.....	39
1.2.1. A retribuição como fim da pena .....	40
1.2.2. A retribuição em Kant .....	41
1.2.3. A retribuição em Hegel.....	43
1.2.4. A retribuição em Ferrajoli.....	45
1.2.5. Abordagens críticas à retribuição como fim da pena .....	46
1.2.6. A retribuição projetada na resposta penal negociada.....	50
1.3. Legitimação da pena ancorada nas teorias relativas, projetada no modelo de justiça penal negociada.....	53
1.3.1. Prevenção geral negativa como fim da pena.....	54
1.3.2. Prevenção geral positiva como fim da pena.....	56
1.3.3. Legitimação da pena amparada na teoria da prevenção geral positiva fundamentadora.....	58
1.3.4. Legitimação da pena amparada na teoria da prevenção geral positiva limitadora...	60
1.3.5. Prevenção especial como fim da pena.....	61
1.3.6. Abordagens críticas à prevenção como fim da pena.....	63
1.4. Legitimação da pena ancorada em modelos mistos.....	69
1.5. Legitimação da pena amparada na teoria unificadora dialética.....	70
1.6. A finalidade da pena na proposta de justiça restaurativa .....	73
1.7. A inexistência de legitimação da pena na teoria agnóstica .....	81
1.8. A legitimação da pena no ordenamento jurídico brasileiro .....	86
1.9. Ausência de discussão quanto à legitimação da pena e dos seus equivalentes funcionais no modelo de justiça negociada .....	95

## 2

## **A DESAFIADORA E NECESSÁRIA CONVIVÊNCIA DE SOLUÇÃO DO CONFLITO PENAL ENTRE A FORMA CLÁSSICA E O MODELO NEGOCIAL, PROJETADOS NA LEGITIMAÇÃO DA RESPOSTA PENAL... 99**

2.1. Sistema processual: uma definição como ponto de partida.....	100
2.2. Delimitação da resistência à justiça penal negociada.....	103
2.3. O modelo clássico de formação da responsabilidade penal como uma alternativa não exclusiva de solução dos problemas penais.....	105
2.4. A necessidade de novos instrumentos de solução penal ante o crescimento do espaço de tutela do Direito Penal.....	109
2.5. A legitimação da resposta penal no sistema adversarial.....	116
2.6. A resposta penal no modelo misto.....	125
2.6.1. A superação do sistema inquisitivo puro.....	126
2.6.2. A legitimação da resposta penal no sistema misto.....	129
2.7. A institucionalização dos modelos de disputa e de investigação oficial influencia o debate sobre a legitimação da pena.....	139
2.8. A penetração da solução penal negociada nos diferentes sistemas processuais e a necessidade de legitimar a resposta penal.....	145

## 3

## **A CONSTRUÇÃO DE DISTINTOS MODELOS DE NEGÓCIO PENAL NOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS QUE IMPACTAM NA LEGITIMAÇÃO DA RESPOSTA PENAL..... 151**

3.1. Instrumentos de sentença penal negociada projetados na legitimação da resposta penal.....	151
3.1.1. <i>Plea bargain</i> nos Estados Unidos.....	152
3.1.2. <i>Patteggiamento sulla</i> pena na Itália.....	167
3.1.3. <i>Absprachen</i> na Alemanha.....	177
3.1.4. Negócio penal na Argentina.....	192
3.2. Os equivalentes funcionais da pena, existentes nos modelos de negócio penal brasileiro, que almejam os mesmos fins da pena.....	200
3.2.1. O equivalente funcional da pena na resposta da transação penal.....	202
3.2.2. O equivalente funcional da pena na resposta penal da suspensão condicional do processo.....	210
3.2.3. O equivalente funcional da pena na resposta penal do acordo de não persecução penal (ANPP).....	216
3.2.3.1. A construção do acordo de não persecução penal no Brasil.....	216
3.2.3.2. A estreita relação entre a dogmática do ANPP e os fins da pena.....	220
3.2.3.2.1. Requisitos objetivos do ANPP e sua relação com os fins da pena.....	224

3.2.3.2.2. Requisitos subjetivos do ANPP e sua relação com os fins da pena.....	227
3.2.3.2.3. Condições ou equivalentes funcionais da pena do ANPP e sua relação com os fins da pena .....	235
3.2.3.3. Retrocesso quanto ao modelo de homologação e fiscalização do cumprimento do ANPP .....	238
3.2.3.4. A inexistência de natureza jurídica de pena nos equivalentes funcionais da pena propostos no ANPP.....	243
3.2.3.5. Uma projeção inicial do impacto do ANPP segundo dados empíricos colhidos na Circunscrição Judiciária de Ceilândia-DF .....	250

## 4

### **O QUE SURGE, O QUE PERMANECE E O QUE FICA PARA TRÁS COM O DIREITO PENAL NEGOCIAL..... 259**

4.1. Permanece a necessidade do Direito Penal de tutelar os bens jurídicos principais .....	262
4.1.1. O Direito Penal na proteção de bens jurídicos individuais e coletivos.....	264
4.1.2. O uso da justiça penal negociada como mecanismo de resposta penal protetiva dos bens jurídicos individuais e coletivos.....	268
4.2. Permanecem os princípios penais como limitadores do <i>ius puniendi</i> estatal .....	273
4.2.1. Obstáculos não convincentes projetados contra os acordos penais.....	275
4.2.2. Insuficiência dos argumentos contrários ao paradigma do negócio penal estadunidense para impedir a justiça penal negociada no ordenamento jurídico brasileiro.....	283
4.2.3. Permanência do princípio da legalidade na justiça penal negociada.....	286
4.3. Desaparece a posição de exclusividade do julgador como único protagonista na construção da pena ou de seu equivalente funcional.....	290
4.4. Ausência de transplante jurídico identitário dos instrumentos de justiça penal negociada.....	293
4.5. Um redesenho do Ministério Público brasileiro como principal ator na concretização do Direito Penal negocial.....	296

## 5

### **UM REPOSICIONAMENTO DA VÍTIMA NO DIREITO PENAL NEGOCIAL ..... 309**

5.1. A posição da vítima na trajetória do sistema de justiça criminal.....	311
5.2. A vítima no ordenamento jurídico brasileiro.....	317
5.3. Reposicionamento da vítima decorrente da política pública projetada em uma normatização externa e interna.....	325
5.4. A aparente tensão entre o negócio penal e os direitos da vítima.....	334
5.5. Um incompleto reposicionamento da vítima no modelo de justiça penal negociada.....	345

## 6

<b>A LEGITIMAÇÃO DA RESPOSTA PENAL NEGOCIADA NO DIREITO PENAL .....</b>	<b>353</b>
6.1. Legitimação da pena negociada.....	356
6.2. Legitimação do equivalente funcional da pena negociado .....	361
6.3. A insuficiente legitimação da resposta penal negociada com exclusivo caráter econômico.....	369
6.4. Uma aproximação da teoria expressiva da pena na busca de legitimação para a resposta penal negociada .....	379
6.5. Legitimação da resposta penal negociada diante da necessidade de proteção suficiente do bem jurídico penal .....	386
6.6. A legitimação da resposta penal em distintos estágios da persecução penal que projetam a possibilidade de um Direito Penal sem pena.....	396
6.7. O modelo negocial penal como uma alternativa ao estado de coisas inconstitucional do sistema carcerário brasileiro .....	400
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>411</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>429</b>
<b>REFERÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS .....</b>	<b>446</b>
<b>REFERÊNCIAS: LEGISLAÇÃO E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.....</b>	<b>450</b>